



PROCESSO Nº	9.862-0/2019
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA
	EDÉRZIO DE JESUS MENDES
	VALDECIR KEMER
	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – IBRAMA
	CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO – OAB/RS 25.345
	CARLOS CELSO PELEGRINI
	CRISTINA SOUZA DANTAS
ADVOGADOS	CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT 7.255
	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548 E RANIELE SOUZA MACIEL – OAB/MT 23.424
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	17/03 A 21/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 77/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3578, em 28/03/2025, e publicado em 31/03/2025.





**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 28/04/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 09/04/2025.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

